



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

**Inexigibilidade Nº. 06-009/2018**

**Processo Administrativo: 028/2018**

### Data da Inexigibilidade

02/01/2018

### Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

### Dotação Orçamentária

**Unidade:**050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

**Unidade:**030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**00 - Recursos Ordinário

**Unidade:**040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

**Unidade:**080000 - SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**00 - Recursos Ordinário

**Unidade:**071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**00 - Recursos Ordinário

**Unidade:**060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**00 - Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALENTE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

**Inexigibilidade Nº. 06-009/2018**

**Processo Administrativo: 028/2018**

**Data da Inexigibilidade**

02/01/2018

**Objeto**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

**Dotação Orçamentária**

---

**Espécie**

Serviço Gerais

**Critério de Julgamento**

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

---

**Comunicação Interna (CI)**

---

**Inexigibilidade: 06-009/2018**

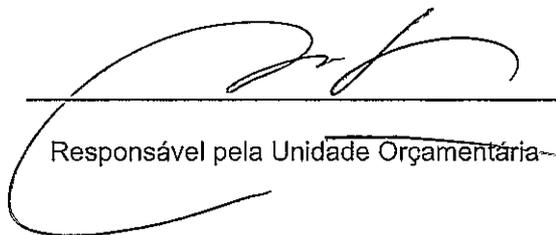
OF. 028/2018

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO. com a/o CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA.

VALENTE/BA , 2 de janeiro de 2018

Atenciosamente,



Responsável pela Unidade Orçamentária

Ex. Sr.(a)

**Jefferson de Oliveira Souza**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 28 / 2018

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID
001	108200001 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	12,00	ENER

  
TÁSSIO MIRANDA SANTOS SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE / BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CONSULTA DE PREÇOS

Inexigibilidade Nº: 06-009/2018

Abertura: 02/01/2018

Horário:

Participante: CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA

Endereço: AV. EDGARD SANTOS, 300

Bairro:

Cidade: SALVADOR

Estado: BAHIA

CEP:

C.N.P.J.: 15.139.629/0001-94

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

### Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	12,00	ENERG	64.000,00	768.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

---

**OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR**

---

**Inexigibilidade Nº : 06-009/2018**

**VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018**

**OF: 028/2018**

**Sr.(a) Contador(a)**

Em virtude da necessidade alencada pelo(a)s Sr.(a)(s) CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO., solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 768.000,00 ( Setecentos e Sessenta e Oito Mil Reais ).

Atenciosamente,

  
**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Prefeito

Ex. Sr(a).  
**MAURO RIOS ARAUJO**  
Responsável Contábil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

## PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:  
] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:  
] - Despesas Extra Orçamentárias

## DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-009/2018

Valor Previsto: 768.000,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.

## RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 050500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 030300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 040400 SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

## PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:  
 - Despesas Extra Orçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-009/2018

Valor Previsto: 768.000,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

### RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 080000 SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE

Projeto / Atividade: 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 00 -Recursos Ordinário

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 071000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 00 -Recursos Ordinário

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 060800 SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

Projeto / Atividade: 2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 00 -Recursos Ordinário

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

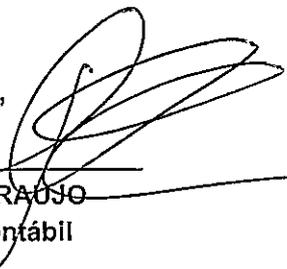
PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MAURO RIOS ARAÚJO  
Responsável Contábil

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

---

## MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO DO GESTOR AO JURÍDICO

---

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018

Sr(a). Advogado(a)

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício, expedido por , **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, em 02/01/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3- ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Ex. Sr.(a)  
THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA  
Responsável Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE****NÚMERO: 06-009/2018**

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável:

Assunto: Inexigibilidade

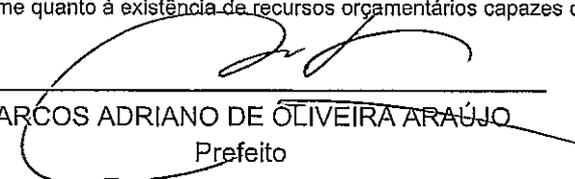
Data: 02/01/2018

Solicitação:

Solicito ao Exmº Sr(a) Prefeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilidade, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO..

  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão

De acordo com a solicitação acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender às respectivas despesas.

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito

Em: \_\_\_\_\_

Em cumprimento à determinação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico os seguintes recursos orçamentários:

Órgão/Unidade:	030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade (Ação):	2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinarios
Órgão/Unidade:	040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
Projeto / Atividade (Ação):	2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação
Órgão/Unidade:	050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
Órgão/Unidade:	060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS
Projeto / Atividade (Ação):	2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

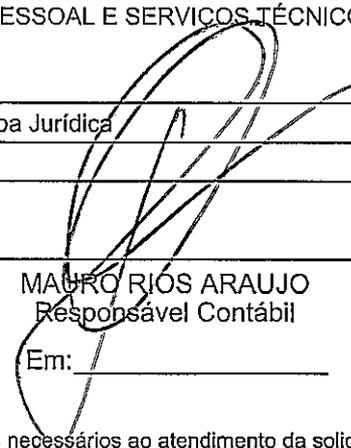
CENTRO

VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**NÚMERO: 06-009/2018**

Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	080000 - SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE
Projeto / Atividade (Ação):	2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto / Atividade (Ação):	2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
 _____ MAURO RIOS ARAUJO Responsável Contábil Em: _____	
Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento	
 _____ MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO Prefeito Em 02/01/2018	



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 036,

de 02 de janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

**Titulares:**

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rêdo de Lima Silva
- III - Membro: Marneide Amaral de Oliveira

**Suplentes:**

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

**Parágrafo único.** Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Marco Adriano de Oliveira Araújo  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Diário da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Lucas  
Lucas Oliveira Mota  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-31 - CEP - 48.930-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE

VALENTE, 02/01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: 06-009/2018

Valor Estimado: R\$768.000,00

Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.**

Publicado em 03/01/2018, DOM

Nº da Publicação: 28

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 13.845.896/0001-51

---

**PARECER JURÍDICO**

**INEXIGIBILIDADE Nº**

**06-009/2018**

---

Versam os autos sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIOS, através de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25º e incisos, da Lei 8.666/93.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela nótoria especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de duvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

De mais a mais, os Serviços disponibilizados por CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o nosso parecer,

VALENTE - BA, 02/01/2018

\_\_\_\_\_  
**THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA**  
Responsável Jurídico

**Ex. Sr.**  
**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

---

**PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

---

**Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-009/2018**

Senhor (a) Gestor (a) :

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup>. que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO., conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018

---

Jefferson de Oliveira Souza  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

### JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da notória especialização, ao dispor:

"Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transcrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1º, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

los substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, inciso III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

VALENTE / BA, 2 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão

Arthur Rildo de Lima Silva  
1º Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
2º Membro

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## Ata da Comissão de Licitação

No dia 2 de Janeiro de 2018, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, reuniu-se a Comissão de Licitação para tratar do processo nº 06-009/2018. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, que após ser verificado pela Comissão de Licitação, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela Inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei nº 8.666/93, para a contratação dos serviços do(a) fornecedor(a): CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, pelo valor de R\$ 768.000,00. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente ATA. Reaberta a reunião, a ATA foi lida, discutida e finalmente concluída. Desta forma, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão.

VALENTE - BA, 3 de janeiro de 2018

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Jefferson de Oliveira Souza  
PRESIDENTE

  
Arthur Rildo de Lima Silva  
PRIMEIRO MEMBRO

  
MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
SEGUNDO MEMBRO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.139.629/0001-94 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/09/1966
NOME EMPRESARIAL <b>COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>AV EDGARD SANTOS</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>41.181-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CABULA VI</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@COELBA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(71) 3370-5516 / (71) 3370-5408</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2017** às **13:25:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173564938

RAZÃO SOCIAL	
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
000.478.696	15.139.629/0001-94

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

### Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

207092.0001/15-9 - 2a Inst/DISTRIBUICAO	207092.0009/17-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
281071.0102/10-0 - Ajuizado/AJUIZADO	298633.0009/17-1 - 1a Inst/PARA JULGAMENTO
298633.0010/17-0 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	298633.0012/17-2 - Inicial/DEFESA
298633.0013/17-9 - Inicial/DEFESA	298633.0040/14-1 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
298922.0001/08-1 - 2a Inst/PEREMPCAO	299324.0004/13-0 - Ajuizado/AJUIZADO
299324.0005/13-7 - 2a Inst/DILIGENCIA	299324.0006/17-6 - Inicial/DEFESA
299324.0007/17-2 - Inicial/DEFESA	299324.0011/13-7 - 1a Inst/Julgado
299324.0020/15-2 - 2a Inst/DILIGENCIA	299324.0023/15-1 - 2a Inst/Julgado
4.0026/15-0 - 2a Inst/Julgado	299324.0030/14-0 - Ajuizado/AJUIZADO
299324.0031/14-6 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	299324.0111/11-5 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA
299324.0213/12-0 - Ajuizado/AJUIZADO	299324.0216/12-0 - Ajuizado/AJUIZADO
299324.0217/12-6 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA	

### Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ITBI/ITD

269095.0001/11-7 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 04/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.139.629/0001-94

Certidão nº: 141264193/2017

Expedição: 05/12/2017, às 11:37:33

Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000956-30.2012.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*  
0028300-56.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*  
0000494-07.2011.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*  
0000395-66.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*  
0001159-17.2011.5.05.0005 - TRT 05ª Região \*  
0000475-58.2012.5.05.0005 - TRT 05ª Região \*  
0145500-27.1997.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
0012300-69.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
0096100-92.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
0000626-55.2011.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
0000650-83.2011.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
0116100-42.2009.5.05.0007 - TRT 05ª Região \*  
0000688-20.2010.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
0000947-12.2010.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
0001073-28.2011.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
0001255-45.2010.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
0000284-26.2011.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
0000008-58.2012.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
0001349-50.2011.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*  
0000393-57.2013.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
0001100-90.2011.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*  
0000911-75.2012.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
0000435-65.2011.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
0096000-89.2007.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
0000399-77.2012.5.05.0023 - TRT 05ª Região \*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA**  
**CNPJ: 15.139.629/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:54:34 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2018.

Código de controle da certidão: **66E2.BBEF.9FB6.C732**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Pendências apontadas não são impedimento para emissão de certidão, c  
 onforme dossiê 10010.049781/0617-09.

**Observações PGFN:**

DEBCAD 35.604.905-1 - SENTENÇA AUTORIZANDO EMISSÃO DE CERTIDÃO MEDID  
 ANTE CAUÇÃO. Inscrições SIDA - duas parceladas Lei 12.996/14 com RQA  
 aceito, aguardando homologação pela DRF de PF/BCN, outra inscrição c  
 om anotação de garantia dentro do prazo de validade da análise.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15139629/0001-94  
**Razão Social:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA  
**Endereço:** AV EDGAR SANTOS 300 / NARANDIBA / SALVADOR / BA / 41180-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2017 a 20/01/2018

**Certificação Número:** 2017122201495592904790

Informação obtida em 29/12/2017, às 13:11:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06-009/2018

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE..

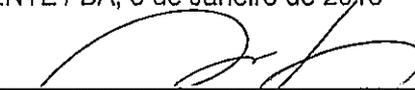
O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do artigo 43, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Publique-se.

Comunique-se.

Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

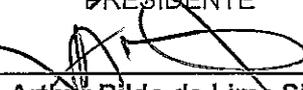
VALENTE / BA, 3 de Janeiro de 2018

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

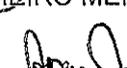
Prefeito

  
Jefferson de Oliveira Souza

PRESIDENTE

  
Arthur Rildo de Lima Silva

PRIMEIRO MEMBRO

  
MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA

SEGUNDO MEMBRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

---

O Prefeito de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-009/2018, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

VALENTE / BA, 3 de Janeiro de 2018



---

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

---

## HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

---

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-009/2018

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-009/2018, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 03/01/2018.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO., sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, pela quantia de R\$ 768.000,00.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

### RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período:02/01/2018 a 03/01/2018

**Processo Adm:** 028/2018      **Dt. do Processo Adm:** 02/01/2018      **Notificado TCM:** Não  
**Nº da Dispensa/Inexigibilidade**      06-009/2018      **Notificado/Número:**  
**Unidade solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
**Data da Dispensa/Inexigibilidade**      02/01/2018      **Data da Homologação:** 03/01/2018  
**Fornecedor (vencedor):** CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COE      **CNPJ:** 15.139.629/0001-94  
**Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade**      R\$768.000,00      **Valor Vencido:** R\$768.000,00  
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.

-----Resumo do Período

**Quantidade no período:** 1

**I Global das Dispensa/Inexigibilidade**      R\$768.000,00

**Total Vencido:** R\$768.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

---

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

---

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-009/2018 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

<b>Data do Resultado</b>	<b>Veículo de Publicação</b>	<b>Responsável pela Publicação</b>
02/01/2018	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

---

**GABRIEL OLIVEIRA MOTA**  
Responsável pela Publicação



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 21 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 29 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE Nº 06-009/2018



### Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma  
SERVICOS Qualificado em 02/02/2018  
LTD A  
ME:08241186  
600182

## Acompanhe!

## MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-009/2018 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica CIA. DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços em energia elétrica destinados a manutenção dos serviços públicos deste Município. Valor Estimado: R\$ 768.000,00 (Setecentos e sessenta e oito mil reais).

Valente-Ba, 03 de janeiro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**

Prefeito